



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 22 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 240/2024**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Resposta ao documento da Câmara Municipal

Referências: Requerimento 240/2024, vereador Rafael de Angeli, Protocolo 21.679/2024

Quesito nº 2: Qual é o procedimento adotado para a fiscalização e autuação de infrações de trânsito por meio das câmeras de segurança? Resposta: A atuação se dá em conformidade com a Resolução do CONTRAN 909, de 28 de março de 2022;

Quesito nº 3: Existe algum relatório ou registro detalhado sobre as infrações de trânsito identificadas e autuadas por meio das câmeras de monitoramento? Em caso positivo, favor disponibilizá-lo(s). Resposta: As infrações de trânsito detectadas através do sistema de videomonitoramento seguem o mesmo tratamento das demais, tudo com base na Resolução do CONTRAN 926 de 28 de março de 2022 e do Artigo 161 da Lei 9.503/1997, não sendo exigido nenhum relatório específico;

Quesito nº 4: Como é feito o monitoramento das câmeras de segurança por parte dos agentes responsáveis pela segurança pública da cidade? Resposta: É feito da forma prevista na Resolução do CONTRAN 909, de 28 de março de 2022;

Quesito nº 5: Além da fiscalização do trânsito, quais são as outras aplicações e benefícios das câmeras de monitoramento em termos de segurança pública na cidade? Resposta: As câmeras de monitoramento são interligadas com o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal e também servem para a prevenção e análise criminal e para o monitoramento de locais de risco;

Quesito nº 6: Caso um condutor seja autuado e solicite a gravação para provar que cometeu a infração, essa gravação (vídeo) é fornecida? Resposta: A fase recursal e defesa de autuação de trânsito é regulada pela Resolução do CONTRAN Nº 900, DE 9 DE MARÇO DE 2022, que não prevê a necessidade de gravação de imagens para esse tipo de infração.

Araraquara, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente

GCM ALEXANDRE POMPONI

Secretário de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública